

PORTARIA nº 1.456/2021.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **MILENA ALMEIDA FERNANDES**, Coordenadora de Vigilância em Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a viajar para cidade de Capanema-PA, no período de 23 a 27/08/2021, para participar de Capacitação do SINAN, assunto este de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 53,12 (cinquenta e três reais e doze centavos), totalizando um valor de R\$ 265,60 (duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados pessoais e bancários:

Milena Almeida Fernandes

RG: 2462864 SSP/PA

CPF: 393.558.102-53

Banco do Brasil

Ag: 4097-5

CC: 22631-9

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 10 de agosto de 2021.



KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

CIENTE: _____